



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital DDE Nº 54/2025, de 13 de agosto de 2025

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2025.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS entre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2025.2, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2025.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2025.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital do Resultado da Avaliação Documental, disponível em: [Edital DDE CZ Nº 53-2025 - Resultado preliminar da Pré-matrícula - 1ª Chamada Lista de Espera PSCS 2025.2](#)

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2025.2 – que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

Matriculado(a) – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

Doc. Indeferida – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

Não compareceu – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

Lista de Espera – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB - Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/383/> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-dde-cz-51-2025-1a-lista-espera-pscs-2025.2>, eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cajazeiras, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Augusto Vieira da Silva - SIAPE 2089117

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

ANEXO I
LISTA DE CONFIRMAÇÃO D E MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS
1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2025.2

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1983/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2025.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO
IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/383/>

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidato	Cota	Curso	Situação
VANESSA LAYNE DA SILVA	EEP - Renda até 1 salário	Licenciatura em Matemática	DEFERIDO
JOSÉ FÁBIO TORRES PEREIRA	Ampla Concorrência	Bacharelado em Engenharia Civil	DEFERIDO
RAFAELA CABRAL DIAS BATISTA	Ampla Concorrência	Bacharelado em Engenharia Civil	DEFERIDO
ZILDIVAN VIEIRA PEDROSA	Ampla Concorrência	Bacharelado em Engenharia Civil	DEFERIDO

O resultado individual da análise está disponível no ambiente do candidato(a), acessível no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/login/>), mediante informe de CPF e senha.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CZ, em 13/08/2025 09:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747876
Verificador: f6aa9bb316
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100